

RETIFICAÇÃO À PORTARIA N.º 124/2019/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
031/2018	AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA SA	Rodrigo Maiolino Ribeiro	Matrícula: 262111	Márcia Teresa Muller de Abreu Lima	Erika Pinheiro Bittencourt R\$: 13.719,49
CNPJ:	Constitui objeto do presente contrato a aquisição SUBSCRIPTION (licença de uso para equipamento) de licença de renovação para a solução de segurança de rede, firewall Aker Box 1137, com atualização de firmware, antivírus, AntiSpam IDS/IPS e filtro de conteúdo (AV, ASM, IDS, AWCA).	Em substituição a:	Matrícula: 57770	João Victor de Jesus Souza	Matrícula: 243790
01.919.316/0001-44					
PROCESSO N.º:					
594575/2018			Matrícula: 267760		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)